



CAMPUS BARBACENA

RESULTADO PROVISÓRIO

ANÁLISE DE COMPROVAÇÃO RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PARA MATRÍCULA DOS GRUPOS DE CONCORRÊNCIA L1 E L2 PARA INGRESSO EM 2020.1.

CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA CHAMADA DE MATRÍCULA – SISU REUNIÃO 21/02/20

OBS: NO QUADRO PENDÊNCIAS ESTÃO APONTADOS TODOS OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS NO CAMPUS NO **PERÍODO DE RECURSO**, OU SEJA, **DIAS 04 E 05 DE MARÇO**, PARA QUE A DOCUMENTAÇÃO SEJA REAVALIADA, COM POSSIBILIDADE DE SER DEFERIDA.

QUALQUER DÚVIDA A RESPEITO DAS PENDÊNCIAS FAVOR ENTRAR EM CONTATO PELOS TELEFONES PUBLICADOS NO SITE CONFORME CAMPUS DO CURSO PARA ESCLARECIMENTOS DURANTE O PRAZO DE RECURSO.

MODALIDADE: GRADUAÇÃO

CURSO TECNOLOGIA EM ALIMENTOS GRUPO DE CONCORRÊNCIA: L1

CANDIDATO (Nº DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2020.1)	RESULTADO PROVISÓRIO	PENDÊNCIAS
191038747264	DEFERIDO	_____

CURSO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS GRUPO DE CONCORRÊNCIA: L1

CANDIDATO (Nº DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2020.1)	RESULTADO PROVISÓRIO	PENDÊNCIAS
191062628364	INDEFERIDO - MATRÍCULA PENDENTE AGUARDANDO RECURSO DO CANDIDATO	- APRESENTAR CÓPIA DA PARTE DE "CONTRATO DE TRABALHO", E A PRÓXIMA PÁGINA EM BRANCO DA CARTEIRA DE TRABALHO DE LUCIMEIRE FERREIRA; - APRESENTAR CONTRACHEQUES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2019 DE SABRINA FERREIRA.



GRUPO DE CONCORRÊNCIA: L2

CANDIDATO (Nº DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2020.1)	RESULTADO PROVISÓRIO	PENDÊNCIAS
191057922772	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO - MATRÍCULA PENDENTE AGUARDANDO RECURSO DO CANDIDATO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - APRESENTAR CÓPIA DO RG DA CANDIDATA; - APRESENTAR CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO DA CANDIDATA E DE SUA MÃE, CONSTANDO AS SEGUINTE PÁGINAS: <ul style="list-style-type: none"> - PÁGINA ONDE SE LOCALIZA A FOTO DO TRABALHADOR; - PÁGINA ONDE SE LOCALIZA A FILIAÇÃO DO TRABALHADOR CUJO TÍTULO É "QUALIFICAÇÃO CIVIL"; - PÁGINA ONDE SE LOCALIZA A O ÚLTIMO REGISTRO DE TRABALHO DO TRABALHADOR, CUJO TÍTULO É "CONTRATO DE TRABALHO" E DA PÁGINA SUBSEQUENTE EM BRANCO; OU - NO CASO DE ALGUM MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR NÃO POSSUIR CARTEIRA DE TRABALHO, ESTE DEVERÁ FAZER DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO INFORMANDO A CONDIÇÃO, COM DATA E ASSINATURA. - APRESENTAR CONTRACHEQUES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2019 DO PAI DA CANDIDATA, BEM COMO CÓPIA DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PAI DA CANDIDATA; - APRESENTAR CONTRACHEQUES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2019 DA CANDIDATA; - APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NÃO ATIVIDADE PARA O PAI E PARA A MÃE DA CANDIDATA.